



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 28 / 10 / 2014

Jorge Francisco T. Ttalli  
Presidente em Exercício

REQUERIMENTO Nº 052/2014

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de encaminhar ao Poder Legislativo, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1.- Fomos informados que os aparelhos destinados a fisioterapia se encontram, em sua maioria quebrados. Existe previsão para conserto desses aparelhos? Qual o motivo que levou a essa lamentável situação?
- 2.- Informações dão conta que deveriam ser atendidos em torno de 380 pacientes, alguns vindo de longe, o que a Administração Municipal tem feito para atender a essas pessoas?

Sala Augusto Ruschi, em 27 de outubro de 2014.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV

  


  
